

DECRETO N.º 41.842, DE 07/04/2022.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A  
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO que a servidora ADRIANA MOREIRA DOMINATO PAIVA, matrícula n.º 20122, cargo de TÉC. NÍVEL SUP. I – ASSISTENTE SOCIAL, esteve afastada por motivo de licença para tratamento de saúde própria, no período de 31/12/2019 a 23/01/2021, não estando desta forma no efetivo exercício do seu cargo dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de afastamento, dentro do interstício de 03 anos, conforme Inciso IV, Art. 71 da Lei n.º 2.898/2006 e Acórdão/CPROGE n.º 003/2015;

Considerando que a servidora esteve afastada por 390 (trezentos e noventa) dias e que, por esses motivos, a servidora que faria jus a avaliação para uma possível progressão em **11/2021**, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em **12/2021**, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora ADRIANA MOREIRA DOMINATO PAIVA, matrícula n.º 20122, TÉC. NÍVEL SUP. I – ASSISTENTE SOCIAL, Nível “VII”, Padrão “C”, Progressão por Merecimento, passando para Nível “VII”, Padrão “D”, a partir de 12/2021, conforme Memorando N.º 282/2022-SEMAD/GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal